



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4289

Data 16 / 11 / 2020 Horário _____

Processo nº _____

<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar	<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Emenda	

Nº 420

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Educação, Upiran Jorge Gonçalves da Silva solicitando informações SOBRE A ENTREGA DE KITS DE MERENDA ESCOLAR:

- **QUANTAS ENTREGAS A SECRETARIA REALIZOU NO PERÍODO DE MARÇO ATÉ AGORA? QUAIS OS MESES EM QUE ESSAS ENTREGAS FORAM REALIZADAS?**
- **QUANTOS ALUNOS FORAM ATENDIDOS?**
- **HÁ ATRASOS NA ENTREGA? POR QUE?**
- **QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA A RETOMADA DAS ENTREGAS?**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter informações sobre a regularidade de kits de merenda para alunos cadastrados no Bolsa Família de Dourados. A falta de entrega foi parar no judiciário e o MP alega que apenas uma distribuição foi realizada. Recentemente o desembargador Claudionor Miguel Abss Duarte negou pedido feito pela Prefeitura de Dourados para suspender decisão judicial que estabeleceu prazo de 10 dias para a compra e distribuição de merenda escolar.

Relator em substituição na 3ª Câmara Cível do TJ-MS (Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul), ele não concedeu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento número 1411823-78.2020.8.12.0000 e manteve a multa diária de R\$ 50 mil à prefeita Délia Razuk em caso de descumprimento da ordem.

Esse recurso que pleiteia a revogação da ordem expedida em 25 de agosto pelo juiz José Domingues Filho no âmbito da Ação Civil Pública número 0900051-

Lido
Na sessão de 16/11/20

Sergio Nogueira
17 Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Beбето - PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	(X)	()
19. Ver. Maurício Lemes - PSB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado X

Rejeitado _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

72.2020.8.12.0002 foi assinado no dia 8 de setembro pelo procurador-geral do município, Jonathan Ales Pagnocelli, pela procuradora-geral adjunta Tayla Campos Weschenfelde, e pelo procurador municipal Adilson Josemar Puhl.

Distribuído por sorteio à 3ª Câmara Cível do TJ, começou a tramitar na quinta-feira (10). Foi nessa mesma data que o MPE-MS (Ministério Público Estadual) anunciou em seu site institucional a primeira etapa de distribuição dos alimentos por parte da prefeitura, 5.300 dos 40 mil kits adquiridos por R\$ 2,3 milhões da Forthe Lux Comércio e Serviços por meio do Contrato nº 189/2020/DL/PMD.

Foi a própria Promotoria de Justiça quem havia denunciado a administração municipal por deixar alunos carentes matriculados na rede pública de ensino “a própria sorte de suas famílias”, sem merenda durante a pandemia do novo coronavírus porque, apesar de ter recebido R\$ 1,8 milhão do governo federal para essa finalidade, fez a única distribuição dos kits ainda em maio.

Ao TJ, porém, os procuradores municipais requereram “seja dado provimento ao recurso ao menos a fim de revisar o prazo para cumprimento da decisão, com fixação de prazo razoável para cumprimento da obrigação, o que se considera como 30 dias úteis ou mais, ou, outro prazo a ser fixado conforme prudente arbítrio dos Julgadores e com respeito ao princípio da proporcionalidade”. Além disso, pediram a redução da multa diária à prefeita, para R\$ 100.

Porém, o desembargador Claudionor Miguel Abss Duarte considerou que “num juízo perfunctório, não se vislumbra a existência de probabilidade do direito alegado, pelo menos no que tange à pretensão de revogação in totum da decisão agravada, posto que é necessário o fornecimento de merenda escolar às famílias de estudantes a rede pública de ensino em situação de vulnerabilidade social, durante o período de suspensão das aulas em razão da pandemia do coronavírus, o que não vem sendo realizado pelo agravante desde maio/2020”.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Além de citar trecho da decisão do juiz José Domingues Filho para lembrar que “a municipalidade recebe repasses de verbas que são destinadas especificamente para o fornecimento de merenda escolar para crianças e adolescentes”, o relator avalia que “o receio de dano alegado pelo agravante, a toda evidência, não correspondente ao do agravado, a fim de que os pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino recebam, o mais rápido possível, gêneros alimentícios durante a suspensão das atividades presenciais, de modo que o prazo fixado é razoável para tal medida”.

Por fim, na decisão pontuou que “num primeiro momento, a multa cominatória deve mesmo ser fixada em quantia elevada, de modo a desestimular e inibir o devedor que intenciona descumprir a obrigação e sensibilizá-lo de que é muito mais vantajoso cumpri-la do que pagar a respectiva pena pecuniária”, acrescentando que “o descumprimento da decisão, prima facie, pode acarretar a responsabilidade pessoal da autoridade que receber a intimação pessoal e, ainda, a incidência de multa cominatória (astreintes), com a possibilidade, inclusive, de execução direta da multa contra a própria autoridade a quem for dirigida a ordem”.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 16 de novembro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4288

Data 16 / 11 / 2020 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 421

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Saúde, Jackson Farah Leiva (Adjunto), SOLITANDO INFORMAÇÕES SOBRE ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO DE FUNCIONÁRIOS DA INTENSICARE E FALTA DE MATERIAIS BASICOS NA UTI DO HOSPITAL DA VIDA:

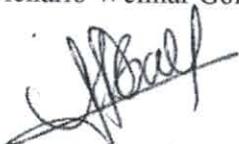
- A SECRETARIA TEM CONHECIMENTO SOBRE O ATRASO DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA INTENSICARE NA UTI DO HOSPITAL DA VIDA?
- QUAL O MOTIVO?
- POR QUE FALTAM MATERIAIS BÁSICOS NA UTI?
- QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS?

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter informações sobre a denúncia de funcionários da Intensicare, responsável pela administração da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital da Vida em Dourados, por atraso no pagamento de salário e também a falta de materiais básicos para o funcionamento do setor.

Segundo relato de colaboradores que preferem não se identificar, não há glicose para ser ministrada aos pacientes e há somente um pacote de fraldas para ser distribuído a todos os 20 leitos de UTI. Além disso, os funcionários relatam que só são disponibilizadas luvas descartáveis tamanho G, o que ficaria grande e não protegeria pessoas com mãos menores.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 16 de novembro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido

Na sessão de

Sergio Nogueira

1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Beбето - PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()

Votos favoráveis 18
Votos contrários _____
Ausentes _____
Presidência _____
Aprovado X
Rejeitado _____